

PORTARIA N° 385/2016

Concede licença a servidor por falecimento de irmão.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença ao servidor municipal **Adair José Carvalho**, por falecimento de seu irmão, conforme art. 113, inciso III, “b”, da Lei Municipal nº 044/93, a contar de 01 de novembro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-11-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração